RESOLUÇÃO Nº 026/2020

NOMEIA AS COMISSÕES DISCIPLINARES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO KARATÊ DO AMAZONAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Tribunal de Justiça Desportiva do Karatê do Amazonas, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que é prerrogativa do Tribunal de Justiça Desportiva do Karatê do Amazonas – TJD/AM nomear as Comissões Disciplinares que atuarão junto a esta Corte de Justiça Desportiva.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, diante da indicação dos membros do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva do Karatê do Amazonas – TJD/AM, em conformidade com o que estabelece o Artigo 5º-A do Código Brasileiro de Justiça Desportiva – CBJD e da legislação em vigor, nomear Membros da **1º COMISSÃO DISCIPLINAR do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO KARATÊ DO AMAZONAS,** a partir desta data:

Dr. MARCIO GREYK JOSÉ DE PAULA RAPOSO (Presidente)
Dr. WILKEENS DA COSTA LIMA (vice-Presidente)
DRA. TATIANE DE PAULA SANTOS
DRA. ANNE CLICIA ALVES DA SILVA
DR. CRISTIAN MENDES DA SILVA

Art. 2° - NOMEAR como **AUDITOR SUPLENTE:**

DR. MARCELO ALBUQUERQUE CHAVES
DR. ANDREY CARDOSO DE SOUSA
DRA. ALEXIA MARIAH SILVA MICHILES
DRA. RENATA MACIEL SEABRA

Art. 3° - Nomear Membros da **2° COMISSÃO DISCIPLINAR do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO KARATÊ DO AMAZONAS,** a partir desta data:

DRA. LAURA FLÁVIA GUIMARÃES (Presidente)
DRA. ELAINA LARISSE FRUTUOSO CESTARI DE LIMA (vice-Presidente)
DRA. HÁLLICE MOREIRA TEIXEIRA
DRA. MAÍSA MORAIS DA SILVA
DRA. ROSEILCE DE SOUSA PEDROSO

Art. 4° - NOMEAR como **AUDITOR SUPLENTE:**

DRA. THAIS BREVES DO NASCIMENTO
DRA. JENNIFER LOPES REBELLO DE SOUZA DAMASCENO
DRA. RUBIA HELENA NASCIMENTO FERREIRA
DRA. GABRIELA COSTA DE OLIVEIRA PAIVA

Art. 5° - Nomear Membros da **3° COMISSÃO DISCIPLINAR do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO KARATÊ DO AMAZONAS**, a partir desta data:

DR. NILTON CESAR FERST (Presidente)
DR. IVO CÉLIO DA SILVA LOBATO (vice-Presidente)
DR. EGUINALDO GONÇALVES DE MOURA
DR. ALBERT VALENT MATOS
DRA. THAIS BENTES GATO

Art. 6° - NOMEAR como **AUDITOR SUPLENTE:**

DR. REDNEY CARVALHO BEZERRA
DR. BRUNO SOUZA DA SILVA
DR. KARON MICHEL DAS CHAGAS RIBEIRO
DRA. GISELLE MOURA NUNES

Art. 7° - REVOGADAS as disposições em contrário.

Art. 8° - PUBLIQUE-SE e Intime-se.

Esta Resolução entra em vigor na data de 14 de outubro de 2020.

Manaus (AM), 14 de outubro de 2020.

EDSON ROSAS JUNIOR
Presidente

RUY SILVIO LIMA DE MENDONÇA
Vice-Presidente

EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA
Auditor

JOÃO CARLOS BEZERRA DA SILVA
Auditor

JAYME PEREIRA JUNIOR
Auditor

DELIAS TUPINAMBA VIEIRALVES
Auditor

ALEX FERNANDES MINORI
Auditor

MOYSÉS ROBERTO GEBER CORRÊA
Auditor

CARLOS HENRIQUE COSTA DE SOUZA
Auditor